

Vogais efetivos:

Dra. Anabela Pimentel Lopes da Cunha Vaz assistente da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha S. Miguel que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nelson Henriques Gonçalves, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Vogais suplentes:

Mercês Maria Mendonça Maciel, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Maria Paula Duarte Rodrigues Casals, assistente graduada sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

12 de fevereiro de 2015. — A Presidente do Júri, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

208437888

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 15/2015/A

Para os devidos efeitos se torna público que o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes da carreira especial da área da saúde de enfermagem, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, a afetar à Unidade de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 65/2014/A, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 238, no dia 10 de dezembro de 2014 e oferta de emprego n.º 7408 publicada na Bolsa de Emprego Público dos Açores em 11 de dezembro de 2014, cessou em virtude da inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

12 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.

208438081

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Aviso n.º 16/2015/A

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Elizabete Soares Meneses, também

conhecida por Elizabete Meneses, assistente operacional, pertencente ao quadro regional de pessoal da ilha de S. Miguel, afeta ao Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., com última morada conhecida na Rua Cidade de Fall River, n.º 20, 2.º Frente, 9500-154 Ponta Delgada, é notificada de que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 06 de fevereiro de 2015, exarado no relatório final do processo disciplinar que lhe foi mandado instaurar, foi-lhe aplicada a pena disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 180.º n.º 1 alínea d), 181.º n.º 5, 187.º e 297.º n.º 1, 2 e 3 al. g), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º do mesmo diploma.

Fica ainda notificada, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 225.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da possibilidade de interposição de recurso tutelar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso, para o Secretário Regional da Saúde.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel*.

208439629

Aviso n.º 17/2015/A

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 222.º e do n.º 2 do artigo 214.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lúcia de Fátima Mendes Picanço Ferreira, também conhecida por Lúcia Picanço ou Lúcia Ferreira, assistente operacional, pertencente ao quadro regional de pessoal da ilha de S. Miguel, afeta ao Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., com última morada conhecida na Rua Escultora Luisa Constantino, n.º 49, 9500-716 São Roque — Ponta Delgada, é notificada de que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 06 de fevereiro de 2015, exarado no relatório final do processo disciplinar que lhe foi mandado instaurar, foi-lhe aplicada a pena disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos dos artigos 180.º n.º 1 alínea d), 181.º n.º 5, 187.º e 297.º n.º 1, 2 e 3 al. g), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º do mesmo diploma.

Fica ainda notificada, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 225.º da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da possibilidade de interposição de recurso tutelar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso, para o Secretário Regional da Saúde.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel*.

208439572



PARTE G

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 2260/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A plataforma XTraN, plataforma de comunicações e de gestão de frotas utilizada pelas UMIA e Brigadas de Intervenção, é uma solução de gestão integrada que permite dar resposta à necessidade de fiscalização contínua da rede de estradas sob jurisdição da EP, exercidas pelas unidades UMIA e Brigadas de Intervenção das diversas Delegações Regionais da EP — Estradas de Portugal, S. A.;

b) Com a cessação do contrato de manutenção no final de 2014 por caducidade do mesmo, existe necessidade de proceder a nova contra-

tação que permita assegurar as comunicações e a assistência técnica da plataforma XTraN em uso pela EP;

c) O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., deliberou em reunião n.º 392/6/2015 de 05 de fevereiro de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da «Aquisição de Serviços de Comunicações e de Manutenção da Plataforma XTraN para UMIA e Brigadas de Intervenção da EP — Ano 2015», autorizando o procedimento por ajuste direto, com um valor base de 9.950,00€, valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve a despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2015 — 8.291,60€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano 2016 — 1.658,40€ a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

1 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

2 — A EP — Estradas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.